

# CONVOCAÇÃO 003/2022/DAEST/PROGESP – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL 2022 DA CAPITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vinculado à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP), vem por meio deste realizar a CONVOCAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Auxílio Inclusão Digital da Capital, na ordem de chamada dos candidatos aprovados, classificados e implementados nos termos do Edital 007/2022 DAEST/PROGESP, conforme termos, regras e orientações no item 1 desta Convocação e de seus subitens.

<u>Data e Horário da Prestação de Contas</u>: das 08:00:00 do dia **08/08/2022** às 17:00:00 do dia **16/08/2022** (Horários de Manaus);

*Local*: A prestação de contas ocorrerá de forma online através do seguinte link:

#### https://forms.gle/hqgWDvAJY8MaYC5UA

<u>Convocados:</u> Candidatos classificados e implementados no Edital 007/2022, conforme Anexo Único desta Convocação.

#### 1. DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 A prestação de contas deverá ser realizada mediante entrega por via digital de Nota Fiscal do bem adquirido emitida por pessoa jurídica (CNPJ), em favor do discente beneficiado, devendo constar número de CPF do mesmo e código de autenticação legível para conferência no respectivo órgão fiscal. De acordo com o Edital 007/2022, o Auxílio Inclusão Digital é destinado a aquisição de *notebook* ou *tablet* ou leitor digital de livros e



sistemas operacionais e/ou aplicativos de escritório que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas;

**1.2** O cronograma para a prestação de contas será conforme tabela abaixo:

Etapas	Prazos	
Prestação de contas conforme item 1.1	30 dias corridos a contar da publicação desta	
	convocação	
Análise da Prestação de Contas pela Coordenação de	05 dias úteis após o término do prazo da prestação de	
Benefícios Estudantis	contas	
Comunicação aos alunos do resultado da análise e	02 dias úteis após o término da análise	
convocação dos discentes com pendências na		
prestação de contas (via e-mail)		
Justificativa dos discentes com pendências na	05 dias úteis após a emissão da convocação (via e-	
prestação de contas	mail)	
Prazo para pagamento da GRU (discentes que não	15 dias corridos após a emissão da GRU	
utilizaram o valor integral do auxílio ou que não		
prestaram contas conforme item 1.1		
Prazo para apresentação do comprovante de	02 dias úteis após o vencimento da GRU	
pagamento da GRU		

- **1.2.1** Todas as etapas descritas no item 1.2 serão realizadas por comunicações feitas exclusivamente via e-mail, à exceção da própria prestação de contas que deverá ser realizada no Google formulários, através do link descrito no preâmbulo desta convocação;
- 1.3 O não cumprimento das etapas da prestação de contas descritas no item 1.2, no todo ou em parte, acarretará em inadimplência junto ao DAEST/PROGESP, ficando o aluno impedido de obter auxílios ou bolsas da assistência estudantil até a regularização de sua situação, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Caso o discente já seja beneficiário da assistência estudantil, o (s) benefício (s) a que estiver vinculado será suspenso até a regularização da situação ou até o fim do prazo estipulado no edital do auxílio ao qual está vinculado, sem possibilidade de pagamento retroativo;

**Parágrafo único** – O discente só terá sua prestação de contas deferida após o cumprimento das etapas necessárias descritas no item 1.2;

**1.4** Não será aceita Nota Fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados;



- 1.5 Não será aceita Nota Fiscal com data anterior ao recebimento do valor do Auxílio Inclusão Digital;
- 1.6 O recurso do Auxílio Inclusão Digital não poderá ser utilizado pelo estudante em benefício de outros que não diretamente o próprio estudante, visando unicamente o desempenho das atividades acadêmicas de seu curso de graduação;
- **1.7** Para efeitos de emissão de GRU com valores a serem devolvidos, considerar-se-á o valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais);
- **1.8** Para efeitos desta Convocação para Prestação de Contas, será realizada a devolução de valores através de GRU nas seguintes hipóteses:
- I For constatada irregularidade, falsificação de documentos e/ou informações prestadas;
  - II Não utilizar integralmente o auxílio, devendo devolver o valor não utilizado;
- III Não prestar contas da aquisição dos materiais especificados conforme item 14 do edital e conforme item 1.1 desta Convocação;
- IV Realizar aquisição de material e/ou equipamento divergente dos especificados no item 4.1 do edital 007/2022 e no item 1.1 desta convocação;
- **1.8.1** As hipóteses de devolução contidas no item 1.8 são para a etapa de prestação de contas, não invalidando as demais hipóteses de devolução contidas no Edital 007/2022.



### ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DE ALUNOS CONVOCADOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORDEM	NOME	NR. MATRÍCULA
1	ABEL VALENTE DA SILVA	22052660
2	ADRIA DE SOUZA LAVAREDA	21954280
3	ADRIA RODRIGUES ARAUJO	21953358
4	ADRIELY DE SOUZA LAVAREDA	21952949
5	ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ	22154385
6	APOLO PINHEIRO DOS SANTOS	21954663
7	BARBARA SOUZA DE ARAUJO	21954045
8	BLENDA DE SOUZA COSTA	21951761
9	BRENO DE JESUS AZEVEDO	21954683
10	CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA	22154185
11	CASSIO CARVALHO CAMPOS	22154020
12	CHARLES ARAUJO TEIXEIRA	22050295
13	CRISTINA DOS SANTOS LIMA	21954251
14	DANIELE FERREIRA DA SILVA	21750484
15	DANILO SILVA ANTERO	22151729
16	DEBORAH ANDRESSA SIMAS CAMPOS	22152107
17	DERICK CHAVES ALFAIA	22151896
18	DHEYSE SILVA LIMA	21754026
19	DIB LIVAS NOBREGA	21954520
20	EDWIN LUIGI FARIAS DE VASCONCELOS	21852387
21	ELEN RAQUEL NABOR DE MELO	22053022
22	ELIAS ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA	21952406
23	EMILLY EVANYS DA SILVA OLIVEIRA	22152018
24	ESTEFANI THAYANE PRAIA MELO	21853396
25	EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA	22051919
26	FABIOLA SABINO DE CASTRO	21950442
27	FABRICIO LIRA DA SILVA	21952123
28	GABRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	22153894
29	GARDENIA SENA DA SILVA	21753986



30	GERUSA SOUZA CALHEIRO	21851227
31	GLENDA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	21850488
32	IAGO TEIXEIRA NASCIMENTO	22051932
33	ISABELA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	21953828
34	JAMILA MARTINS DA SILVA	22153035
35	JESIA GOMES RODRIGUES	22050348
36	JHEIFFISON CLEMENTE SOUZA	21853784
37	JOAO BATISTA PINHEIRO DOS SANTOS	22052409
38	JONADABE HENRIQUE DA SILVA	21753038
39	JONAS SANTOS DOS SANTOS	22152588
40	JONATAS ALMEIDA AMORIM	21952800
41	KAROLINE BATALHA NUNES	22153569
42	KAROLINE SILVA DOS SANTOS	21952762
43	KETLEN REBECA DO CARMO VASCONCELOS	22051379
44	KEVEN JUNIOR CAVALCANTE RODRIGUES	21953757
45	LARISSA CRISTINA DA COSTA PINTO	21953622
46	LARISSA GOMES MATOS	22052107
47	LOVINSKY THEBAUD	22154465
48	LUCAS LOBATO MARTINS	21951459
49	LUCAS LOHAN DA SILVA E SILVA	21953102
50	MARCELLE GOMES DE LIMA	22154226
51	MARIA DARLANE DA SILVA OLIVEIRA	22154206
52	MARIA ISABELLE LEAO PEDROSA	22154056
53	MARIA NATHALIA DA SILVA ARAGAO	21953946
54	MARIA VITORIA NEVES FEITOSA DE ARAUJO	21850759
55	MARINA RODRIGUES GOMES	21600411
56	MATEUS SOUZA DA SILVA	22153582
57	MATHEUS DE HOLANDA MOTA	21855201
58	MILENA SANTOS DA SILVA	21853511
59	NAIDE ROSELY FARIAS DE OLIVEIRA	21851339
60	NATHANAEL TENORIO DE SOUZA	21954403
61	POLIANA NUNES DE SOUZA	22060172
62	RAYLA CAMILA TEIXEIRA APARICIO	21953688
63	RAYLANE NASCIMENTO REIS	21855052
64	ROBERTO RODRIGUES FREITAS FILHO	21952388
65	ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA	21951650
66	RUAN CARLOS AMBROSIO RAPOSO	22153215



67	RUSSIAN TEIXEIRA REBELLO	21854815
68	SABRINA RODRIGUES GOMES	21600413
69	SABRINA RODRIGUES RIBEIRO	22050458
70	SANDERSON SILVA URCINO DA COSTA	22052727
71	SARAH JULIA ROLIM DOS SANTOS	22152293
72	SILVIA VITORIA CRUZ GONCALVES PEREIRA	22051385
73	STEFANY FELIX DA SILVA	22153794
74	THAILANE DA SILVA PEREIRA	22051420
75	TIAGO VIANA DE ANDRADE	21853460
76	VALTER RAFAEL DE LIMA MULLER	22050306
77	VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	22152336
78	WILLYAN SOARES CUNHA	22052137
79	YAN GABRIEL FERREIRA CARNEIRO	22153646
80	YASMIN IBERNON VASCONCELOS	22153673